

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de correlatos nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **26/10/2022** até **01/11/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAM. P	UNIDADE 60
ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE 2000
AGULHA DESC 25X0,7 ESTERIL	UNIDADE 7000
AGULHA DESC. 13X4,5 ESTERIL	UNIDADE 1000
AGULHA DESC.30X8 ESTERIL	UNIDADE 2000
AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE 200
AGULHA QUINCKE P/ RAQUI ANESTESIA Nº 27	UNIDADE 200
ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE 50
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	UNIDADE 1020
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE 720
ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO 200
ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO 200
ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE 200
BARBEADOR DESCARTAVEL 02 LAMINAS	UNIDADE 500
CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTE 13 LITROS	UNIDADE 80
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE 50
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE 50
CAPA DE PROTECAO ESTERIL P/ VIDEOCIRURGIA APROX. 15 X 250 CM	UNIDADE 100
CATETER ACES.VEN.CENT.DUP LUMEN 16GX20CM (ADT) 7F	UNIDADE 100
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO C/ DISPOSITIVO SEGURANCA Nº22	UNIDADE 4000
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 C/ DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE 4000
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº24 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE 2000
CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE 400
CATETER VENOSO CENTRAL PEDIATRICO DUPLO LUMEN 5FR 18G X 13CM	UNIDADE 50
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE 2000
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML C/PONTO	UNIDADE 500
COBERTURA P/ CADAVERES POLIETILENO/TNT GG APROX. 90X220CM	UNIDADE 50
COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL RADIOPACO 45 X 50 CM	PACOTE 160
COMPRESSA GAZE ESTERIL 11F 7,5 X 7,5 CM PCT C/ 10UN DUPL	PACOTE 5000
DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE 1500
DRENO DE SUCCAO ESTERIL C/ AG 3,2MM / MINIMO 400ML	UNIDADE 4
ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE 10000
EMBALAGEM SMS 90X90 CM 40G	FOLHA 800
EQUIPO GRAVIT P/ SANGUE E HEMODERIVADOS - FILTRO 180 MICRAS	UNIDADE 100
EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJ LAT E DISP SEG	UNIDADE 500
EQUIPO NUTR ENT BOMBA INF SAMTR - GIRASET - EG 0623CT00 (NC)	UNIDADE 300
ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE 756
SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 04	UNIDADE 100
SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 04 1	UNIDADE 100
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE 100
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE 100
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 10	UNIDADE 100
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 12	UNIDADE 100

SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 16	UNIDADE 100
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 20	UNIDADE 100
SONDA RETAL Nº 12	UNIDADE 100
SONDA RETAL Nº 16	UNIDADE 100
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE 50
SONDA RETAL Nº 20	UNIDADE 50
TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE 5000
ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	ROLO 400
ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	ROLO 300
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 AG 3,0CM CIL 1/2 75CM	UNIDADE 72
FIO NYLON MONO PRT 0 AG 2,0CM TR 3/8 45 CM	UNIDADE 72
FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE 480
FIO NYLON PRT LACADO 0 AG 4,0CM 1/2 CIL 150CM	UNIDADE 240
FILTRO HEPA PARA VENTILADOR MECANICO	UNIDADE 50
FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE 50
FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE 600
FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE 70
LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE 500
LAMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE 200
LAMINA DE BISTURI RETA Nº 11	UNIDADE 200
LAMINA DE BISTURI RETA Nº 24	UNIDADE 500
LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE 10000
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR 800
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR 1000
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR 600
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR 400
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA 50
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA 400
LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA 50
MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC	UNIDADE 12000
PAPEL TECIDO NAO TECIDO SMS 120X120CM LEVE	FOLHA 800
POTE EM PLASTICO COM TAMPA DE ROSCA 2000ML	UNIDADE 10
SCALP Nº 21	UNIDADE 300
SCALP Nº 23	UNIDADE 800
SCALP Nº 25	UNIDADE 200
SERINGA DESC 01ML C/ AG 13 X 0,45 MM P/ INSULINA	UNIDADE 1500
SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE 500
SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE 3000
SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE 2000
SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE 4000
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 08	UNIDADE 100
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 10	UNIDADE 100
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE 100
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 16	UNIDADE 100

SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 14FR	UNIDADE 50
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16FR	UNIDADE 50
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 16	UNIDADE 120
SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 10FR	UNIDADE 50
SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 12FR	UNIDADE 50
SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE 100

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC